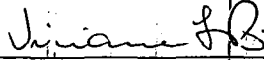


01-0686/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0686 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0686 / 2006	DE 11/12/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
EMENTA:	DENOMINA PRAÇA LUIZ MARCOLINO, O ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL INOMINADO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA JOÃO TEIXEIRA RAMOS COM A RUA FRANCISCO SOARES - VILA FRANCA - CAMPO LIMPO.		
DELIBERAÇÃO			
ARQUIVADO EM 06/06/2007			
 CHEFE DE SEÇÃO VIVIANE FERREIRA PO Supervisora SGP-33			

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:14:04
00000021488-46


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
rubricação rubricados cob
n.º 2 a 4
Em 19/12/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **LUIZ MARCOLINO**, natural de Silveiras no estado de São Paulo, **nascido em 30 de outubro de 1912.**

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade, dedicando muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados. Filho de Sra. Maria Ana Maria de Jesus e do Sr. João Marcos de Jesus. Em São Paulo tornou-se um grande tecelão.

Sr. Luiz veio para São Paulo em 1949, veio morar na região em 1967. Participou ativamente da fundação da Sociedade da Vila Prel, Hoje, Associação Pró Melhoramentos de Vila Prel. Exerceu vários cargos na Entidade, participou das lutas pela canalização do córrego morro do "S", construção do Posto de Saúde que na época funcionava em uma casa situada na Rua Alerina. Colaborou na construção da Escola Municipal Coronel Luiz Tenório de Brito, da Praça dos Cartógrafos e do Hospital do Campo Limpo.

Como Diretor comprometido com as causas da comunidade de Vila Prel que na ocasião sofria com grandes enchentes, organizava mutirões para recolhimento de agasalhos e mantimentos para os desabrigados. Lá morou até seus últimos dias de vida.

Trabalhou como tecelão durante anos nas Indústrias Votorantim de tecidos e na CMTC como condutor de bonde. . Homem simples e de pouca instrução, mas que com sua bondade e vontade de vencer, conquistou grandes amigos. Sempre preocupado em conseguir benfeitorias para a região, lutava bravamente junto aos Órgãos Públicos.

Tratava-se de um homem que tinha a fé e a religião sempre presentes em sua vida. Infelizmente no dia 22 de fevereiro de 1994 as oito e trinta horas, aos 81 anos de idade, foi registrado o óbito devido a parada cardio-respiratória, seu sepultamento foi realizado no Cemitério São Luiz nesta Capital. .

LUIZ MARCOLINO deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. A Vila Prel perdeu um grande representante.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

07.12.06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
92 SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

BEL. ANTONIO PAULO ANTUNES
OFICIAL

BEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL MAIOR

Folha nº 03 do proc..

626 de 06

Adema C. - 883. Parlamentar

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Telefone: 571-8735 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-078 de registro de óbitos, às fls. 186V, sob número 12479, consta que no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de LUIZ MARCOLINO, falecido no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (20/02/1994), às 08 horas e 30 minutos, no hospital na Avenida Dr. Dante Pazzanese, 500, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 81 anos de idade, natural de Silveiras, Estado de São Paulo, residente na rua Vitorio, 7, Santo Amaro, São Paulo, SP, filho de JOÃO MARCOS DE DEUS e de ANA MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio da Silva Menezes Junior, que deu como causa da morte: parada cardio respiratória, insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia aspirativa, acidente vascular cerebral isquêmico, hipertensão arterial sistêmica.

Foi declarante Wilson Guglielmin.

O sepultamento foi feito no cemitério São Luiz, nesta Capital.

Observações: Era casado com dona ROSA RAMOS MARCOLINO, deixando os filhos: ZENAIDE, MARIA JOSÉ, LENI e SONIA, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento.----

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1994.

Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
Virginia Luisa Nicolau
Ziccardi e dou fé.

Vila Mariana - São Paulo, 22 de fevereiro de 1994.

Em testemunho da verdade.

Pedro Dorj de Oliveira

Escrevente Autorizado

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

Ao Oficial	Car. Serv.	Ao Estado	Apamagis	Total
868,00	173,60	72,36	2,68	1.116,64

Custas recolhidas pela guia nº 041/94.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Of. Maior
São Paulo - Capital



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01-686 de 2006 19/12/06 (a) GD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

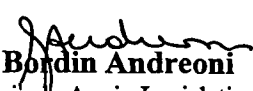
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

20/12/06

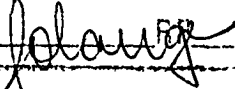

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/12/06

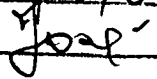
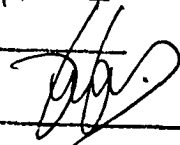

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

10/30/10
7-015

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 21.12.06 As 14h


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador: A Nobre Vereadora
FARHAT
Para retirar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 02/03/07 
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 07/03/07 AS 16:00 h
POR 
SAÍDA: 14/03 ÀS: 12h 00 ASS: 

Segue  juntado  nesta data
Documento  e papel de informação
Rubricado  sob folha  nº 15624
Em 02/04 10h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 057 do
Processo 686/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CMSP
TID 1470980

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0066/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 686/06, de autoria deste Vereador – que “Denomina Praça Luiz Marcolino, o espaço livre municipal inominado existente na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares – Vila Franca – Campo Limpo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 686/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 #1	do
Processo 686/2006	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº **0686/2006**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Carlos Rodrigues**:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (**Praça Luiz Marcolino**) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (**Praça**) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº **0686/2006** e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ / .

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 # do

Processo 686/06 5

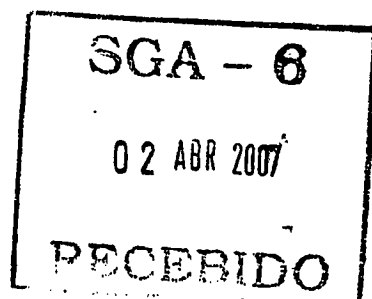
Carlos Roberto Silva

Res. 113

São Paulo, 04 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0066/2007, de 26/03/07, solicitando informações acerca do PL 686/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodriguesm, que "Denomina Praça Luiz Marcolino, o espaço livre municipal inominado existente na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares – Vila Franca – Campo Laimpo".

Anexo: fotocópias do PL 686/06 do despacho da Comissão solicitante.



Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Roberto da Silva

09/04/08

087

Segue

Documento

Rubricado

sub folha

e papel de informação

nesta data

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do

Processo 686/06

Carlos Roberto Silva

Rég. 134 PAULO

São Paulo, 04 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0066/2007, de 26/03/07, solicitando informações acerca do PL 686/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodriguesm, que "Denomina Praça Luiz Marcolino, o espaço livre municipal inominado existente na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares – Vila Franca – Campo Laimpo".

Anexo: fotocópias do PL 686/06 do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

03 ABR 2007

RECEBIDO

Eliene Carvalho Pinha

RF: 558.468.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue anexo juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 19-165
Em 09/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de *maio* de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 154/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0066/2007

Processo nº 2007-0.115.379-9

Folha nº 08	do
Processo 686/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

15 - DOCREC
15- 0942/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 686/06, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Praça Luiz Marcolino o espaço livre municipal inominado existente na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares, Vila Franca, Campo Limpo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

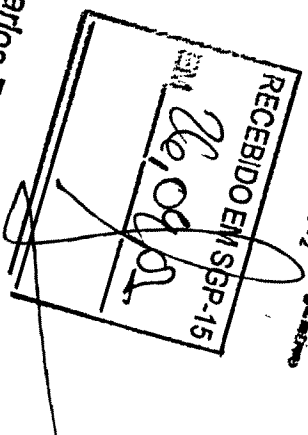
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMRCPS/ortan
Resp 686-06

2007-0.115.379-9 - 08/05/2007 - 15-0942/2007 - 15-0942/2007 - 15-0942/2007

A SGP-15
Em. 25/04/07

ANGELA BORJIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

do

nº

Folha nº	10	do
Processo	686/06	em
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

folha de informação nº 66
15/01/2007 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 06 do Proc

nº 2007-0.115-379-9

Benedito Augusto de Moura
AGP SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 686/ 2.006

MEMO A.T.L.:10 / 2.007

VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 7.180/1.968

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LUIZ MARCOLINO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 169 - QUADRA 168) NO DISTRITO DO CAMPO LIMPO, SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO.



15/1/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NSP/SF . . . CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS
ELA 02 PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG : SQ : NOME :

NOME PESQUISADO LUIZ MARCOLINO

Folha nº 11 do
Processo 686/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

15/01/07

CÓPIA

DENOMINACAO DO LOGRADOURO

1	LUIZ NAFFEI
2	SOLD LUIZ MANOEL FERREIRA
3	LUIZ MANUEL
4	LUIZ MARIANO TOLOSA
5	LUIZ MARIN DOS SANTOS
6	LUIZ MARONEZ
7	LUIZ MARTINELY
8	LUIZ MARTINS DE ARAUJO
9	LUIZ MATHEUS

SITUA	CONDICAO DA	DENOMINACAO	CODLOG		
CAO					
ATIV	ANTERIOR		12257-0	(	)
ATIV			78945-3	(	)
ATIV	ANTERIOR		70608-6	(	)
ATIV			79756-9	(	)
ATIV	ANTERIOR		03208-5	(	)
ATIV			74030-3	(	)
ATIV			17221-7	(	)
ATIV			00072-2	(	)
CANC	ANTERIOR		15670-1	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES

RENSAGEM

DELA ()

fls. 06
C. 11130
2007-0. 115-379-9

Folha nº 07 do Proc
nº 2007-0. 115-379-9
Benedito Amaro de Moura
AGP/SGM/ATL

CÓPIA

CÓPIA

8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 120	do
Processo 686/06	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 011/2007
Projeto de lei nº.: 686/06
Denominação proposta: **Praça Luiz Marcolino**

Fls. 07
"Luzenilda S. do Carmo de Campos"
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **17º Campo Limpo**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: **Confluência das Ruas Francisco Soares e João Teixeira Ramos**
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **169**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **168**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **14 - D** **Quadrícula : B - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

CÓPIA

Folha nº 08 do Proc
nº 2007-0.115-879-9

Benedito Aguiar de Moura
AGPP - SGM/ATL

DIMAP - 3 em 29.01.07
"Luzenilda S. do Carmo de Campos"
Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP - DIMAP - 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 13 do
Processo 686/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Do Memorando Atl 011/07 Em 29/01/07 a *Memos*

Folha de informação nº 08

29/01/07

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

Folha nº 09 do Proc
nº 2007-015.379-9
Benedito Araújo de Moura
AGP - SGM/ATL

30 JAN 2007
RECIBO

29.01.07
[Assinatura]
Dante Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 000000.8
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP 3



Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.115-379-9
Benedito R. de Moura
AGPPE SGM/ATL

CÓPIA
Luiz Marcolino (Praça)

Folha de Informação n.º 5
Do Memº 012/2007-ATLIII

Em 10/01/2007

Folha nº	do
(a).....	
Processo nº	
.....	
.....	
Reg. 11130	

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 686/06 de autoria do(a) vereador(a) **Antonio Carlos Rodrigues** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Luiz Marcolino**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. **03 e 04**, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, desde 1967. Participou ativamente da fundação da Sociedade da Vila Prel, hoje, Associação Pró Melhoramentos da Vila Prel. Exerceu vários cargos na entidade, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e deu assistência nos momentos críticos da população como na ocasião de grandes enchentes.

Em 10/01/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

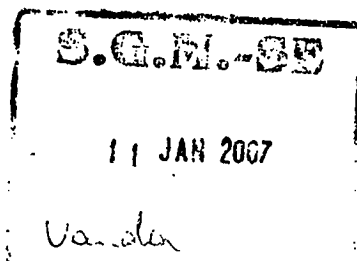
CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 10/01/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

FOLHA DE 15 do
Processo 686/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12

DO PROCESSO Nº 2007 - 0.115.379 - 9 EM 17/04/2007 (A)

Antonio Carlos V. Porto
G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 097/07

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0686/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: LUIZ MARCOLINO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. NÃO EXISTE NÚMERO DE CODLOG.

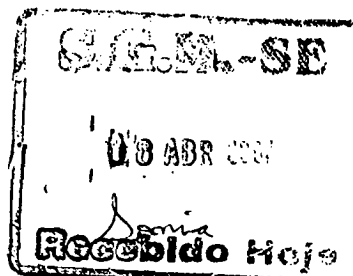
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO - LUIZ MARCOLINO - NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ SER RETIRADO DO TEXTO OS DIZERES "VILA FRANCA - CAMPO LIMPO" E INSERIDO "SETOR 169 - QUADRA 168, DISTRITO DO CAMPO LIMPO, SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

17/04/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de Informação nº

13

Do Processo nº 2007-0.115.379-9

em 18/04/2007 (a)

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0686/2006
INFORMAÇÃO: 0186/CASE-G/ 2007

Itens do Arquivo
A.G.P.P.
CASE

Folha nº	16	do
Processo	686/06	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

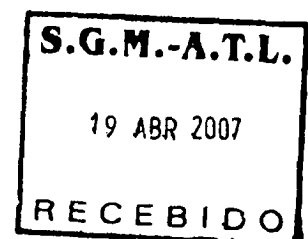
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com a cota retro, em atenção ao solicitado.

18/04/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 02/05/07 ÀS 11:00 h
POR AL
SAÍDA: 04/05 ÀS 13 h 50 ASS: [assinatura]

Segue [assinatura] juntado [assinatura], nesta data
Documento [assinatura] e papel de informação
Rubricado [assinatura] sob folha [assinatura] nº 12-18
Em 09/05 [assinatura]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0700/2007

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
686/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Luiz Marcolino o "espaço livre municipal" denominado localizado na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares - Vila Franca - Campo Limpo".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 15, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 686/06.

Denomina Praça Luiz Marcolino espaço livre público denominado situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Marcolino o espaço livre público denominado, situado na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua



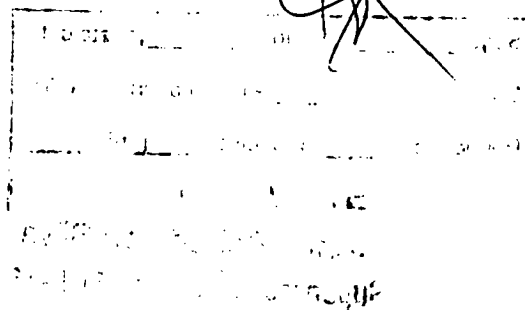
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Francisco Soares, (Setor 169 - Quadra 168), no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 09/06/2006.



Segue juntado nesta data
Documento e papel de informação
Rubricado sob folha nº 07-24
Em 07/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0701/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do 19 do
Processo 686-08
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 686/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 686/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que **denomina "Praça Luiz Marcolino"**, o espaço livre municipal inominado existente na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares – Vila Franca – Campo Limpo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** do Projeto, incluindo no **Substitutivo** que aprovou, seguindo sugestão do Executivo para melhor identificação do logradouro, a **Quadra 168 do Setor Fiscal 169**.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, as Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 686/06, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.

17 - RELCOM
17- 0233/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 de 20 do
Processo 686-06
Carlos Roberto Silva
Reg 71130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES;
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 686/06

Sala das Comissões Reunidas, em 09/05/06

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 012

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 012

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 17 e 19

Publicado no OCM de
15/05/2007

Página(s) 86 Coluna(s) 1ª/2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07
mps

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07
Rodrigue
AS 15:50 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

23/05/07

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

23/05/07

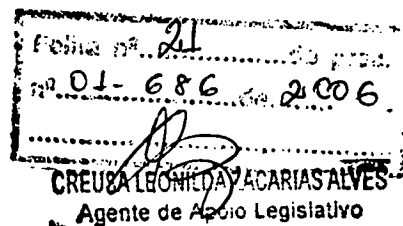
KATHYA REGINA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE 11 ... 5 ...
... 5 ...
... 5 ...
Em 05/06/07

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 29 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2593/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 686/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Luiz Marcolino espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

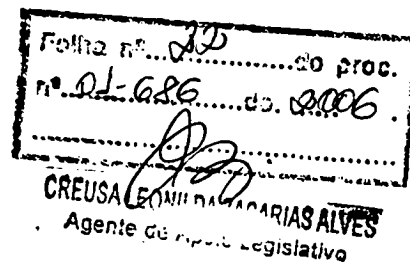

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

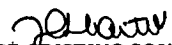
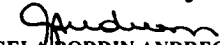

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



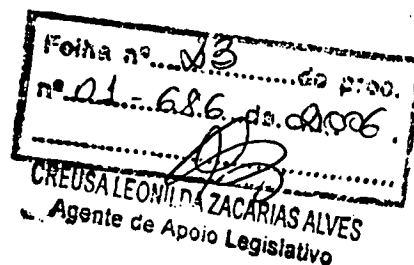
23 - OF-SGP23
23- 2593/2007

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 686/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Luiz Marcolino espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Marcolino o espaço livre público inominado, situado na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares (Setor 169 - Quadra 168), no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZU ASSATO, Técnico Administrativo, padrão "QPL-17", a conferi.
São Paulo, 23 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.426 DE 01 DE JULHO

DE 2007

Denomina Praça Luiz Marcolino espaço livre público denominado situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Marcolino o espaço livre público denominado, situado na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares (Setor 169 – Quadra 168), no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 2007.

O Presidente,

~
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>24</u>do proc.
nº <u>01-686</u>de <u>2006</u>
<i>Alves</i>
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 29 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2593, de 29/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 686/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).

Cleonice Pereira de Oliveira
RF: 546.175.8.02
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
30 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 6 862006

05/06/2007 (a)

Papel para informação rubricado com folha nº 25

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.426, DE 1º DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 686/06, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Luiz Marcolino espaço livre público inominado situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz Marcolino o espaço livre público inominado, situado na confluência da Rua João Teixeira Ramos com a Rua Francisco Soares (Setor 169 - Quadra 168), no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

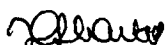
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de junho de 2007.

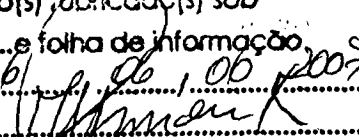
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no	DÁRIO OFICIAL
de	02, 11 2007
pagina	01 coluna 02
Contendo:	

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

05/06/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação, sob nº..... 26/06/06 1.06 2007 

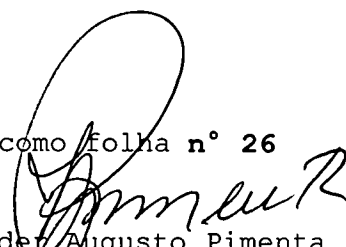
Jader Augusto Pinheiro
Técnico Administrativo
RF 10.880



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

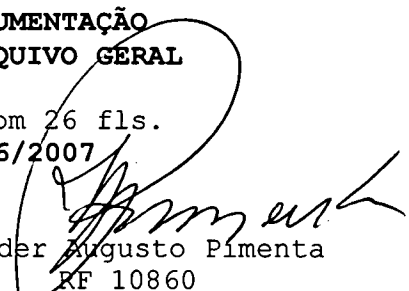
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo **01-686** de **2006** 06/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860